



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade da Unidade SIASS/Univasf, emitido em março/2014, complementado pelo Laudo Técnico Pericial nº 08/2016-DIERO/EST; de 14/11/2016;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1922704	Luiz Eugênio de Almeida Pinto	Reitoria/SIASS	02/01/2017	Insalubridade	10%

Ana Karolina Pereira Gomes
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício.